



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

PROJETO DE LEI Nº 18 / 2022

**“ALTERA A LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2023 EM SEUS
ANEXOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Gonçalves, decreta:

Art. 1º. Os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, Lei Municipal nº 1.220/2022, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 28 de setembro de 2022.

Márcio Donizetti de Oliveira

Prefeito Municipal